

## PORTARIA Nº 71/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS  
MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT  
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de julho do exercício de 2022.:

- 1) **ADILSON BENEDITO DA SILVA** na função de Motorista do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para abastecimento do veículo, tendo em vista que o cartão EUCARD atende somente a região de **Cuiabá-MT**, e essa viagem será de **Cuiabá-MT para SINOP, GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, PEIXOTO DE AZEVEDO E COLÍDER.**

**Art. 2º** O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO